

Impacto Financeiro das Medidas no Programa Eleitoral do PS

O PS volta a apresentar um Programa Eleitoral com contas certas.

O PS tomou como ponto de partida para o cenário do seu Programa Eleitoral o cenário do Programa de Estabilidade 2019-2023 (PE2019) apresentado pelo XXI Governo Constitucional em abril de 2019.

O PE2019 contemplava os recursos financeiros necessários à adoção de um conjunto de medidas cuja especificação concreta se assumiu como sendo, naturalmente, da responsabilidade do próximo Governo. Assim, o Programa Eleitoral do PS detalha e integra várias medidas que estavam já considerados no Plano de Estabilidade.

No entanto, este Programa adiciona uma margem financeira para outras medidas, que resultaram de um debate profundo e alargado com a sociedade civil e que, portanto, alteram o cenário macroeconómico constante do PE 2019. O reflexo dessas alterações consta da parte I.I do Capítulo “Boa Governação” do Programa Eleitoral do PS, que se designa “Contas certas para a convergência”.

O programa eleitoral do Partido Socialista vai assim além do PE2019, considerando medidas em 3 eixos fundamentais:

1. ***a aposta na proteção social***, enquanto vetor fundamental para responder aos desafios estratégicos das Desigualdades e Demografia;
2. ***o reforço do investimento público***, que é indispensável para melhorar cada vez mais a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos, nomeadamente no combate às Alterações Climáticas e na liderança na Sociedade Digital;
3. e por fim, ***a redução progressiva dos impostos***, enquanto instrumento de promoção do investimento e do aumento do rendimento disponível das famílias portuguesas, estimulando a competitividade da economia portuguesa e melhorando as condições de vida das famílias portuguesas.

Na legislatura que agora termina, o Governo do PS apenas prometeu o que podia cumprir e na próxima legislatura não será diferente. Mais uma vez, fizemos as contas. O PS apresenta um Programa Eleitoral responsável, coerente e audaz, para fazer ainda mais e melhor.

Neste contexto, o Programa Eleitoral não só detalha a proposta do PS para as medidas cujo financiamento está já incluído no PE2019, como apresenta medidas adicionais, que implicam um aumento adicional da despesa pública de cerca de 600 milhões de euros face ao inscrito no PE2019 e uma redução da receita fiscal de cerca de 200 milhões de euros.

A estes valores acresce um aumento da despesa social de cerca de 360 milhões de euros, já incluído no PE2019, cujas medidas são agora especificadas no Programa Eleitoral do PS, bem como uma redução de impostos de cerca de 200 milhões de euros considerada no PE2019, cuja especificação se apresenta também no Programa Eleitoral.

A aposta na Proteção Social

O Programa de Estabilidade 2019-2023 considera já um acréscimo 360 milhões de euros na despesa com prestações sociais. Este acréscimo será gradual e deverá ocorrer eminentemente nos anos de 2021 e 2022. A este valor acresce agora, com o Programa Eleitoral do PS, um aumento gradual da despesa social ao longo da legislatura de cerca de 150 milhões de euros, perfazendo um total próximo aos 500 milhões de euros até 2023.

O Partido Socialista compromete-se a executar várias medidas, que já se encontravam contempladas no PE 2019, como a 3.º fase da Prestação Social para a Inclusão, o Abono de Família, ou as alterações nas longas carreiras contributivas. Além destas medidas, no total dos 500 Milhões de euros, estão incluídas medidas inovadoras para a expansão do nível de proteção social em Portugal, das quais se destacam:

- Criar o complemento-creche, atribuindo a todos os portugueses que tenham filhos nas creches um valor garantido e universal, que apoie a comparticipação das famílias no preço da creche a partir do segundo filho;
O PS propõe um complemento anual de 720 € repartido em 60€ mensais.
Considerando a atual taxa de frequência das creches, a medida teria um custo de 46 M€. Considerando um crescimento gradual dessa frequência em 8 pontos percentuais, o **custo** da medida será **de 53 M€**, quando for atingida essa frequência.
- Prosseguir a trajetória de valorização real dos rendimentos dos pensionistas dos escalões mais baixos de rendimentos, nomeadamente através da reposição do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos acima do limiar de pobreza, de modo a reforçar a garantia da eficácia desta medida no combate à pobreza entre os idosos;
Utilizando 2020 como referência, o **custo** de convergência do CSI para o limiar de pobreza é de **150 M€**, aumento que será faseado ao longo da legislatura de acordo com as condições económicas e financeiras prevalecentes
- Duplicar o ritmo de investimento nas respostas de cuidados continuados integrados, garantindo a disponibilização de mais camas de internamento e a implementação de todas as tipologias previstas na rede até ao final da legislatura;
Nesta legislatura foram autorizadas 1.437 camas de cuidados continuados. Duplicar o ritmo implica criar 2.874 camas nos próximos 4 anos. O **custo total** estimado deverá atingir cerca de **240M€** (parte desta verba é investimento), mas o aumento será faseado ao longo da legislatura
- Criar, a exemplo do cheque dentista, um vale de pagamento de óculos a todas as crianças e jovens até aos 18 anos e pessoas com mais de 65 anos beneficiárias do rendimento social de inserção, prescrito em consulta no SNS;

Considerando as taxas estimadas de incidência dos erros refrativos em Portugal (que variam entre os 10 e 17% nos diferentes grupos etários até aos 18 anos), um encargo de 150€/ano por criança e uma taxa de 50% de utilização, o **impacto orçamental** da medida será de cerca de **20M€** por ano.

- Alargar a cobertura do cheque dentista a todas as crianças entre os 2 e os 6 anos de idade, de modo a permitir a observação e deteção precoce de problemas de saúde oral;
Apesar de haver indícios de uma menor prevalência da necessidade de tratamento neste grupo etário, no caso improvável de haver uma taxa de utilização inferior a 100%, o **custo** de atribuição destes cheques dentista é cerca de **15M€** por ano.

O conjunto destas medidas é financiado com as **dotações disponíveis para aumento da despesa social** de cerca de **500 milhões de euros**, considerado no cenário macroeconómico subjacente ao Programa Eleitoral do Partido Socialista. A implementação destas medidas será feita ao longo da legislatura, de forma gradual e avaliando em cada momento a sua eficiência, tal como a das políticas já em curso.

O Reforço do Investimento Público

O investimento público em Portugal conhecerá nos próximos 4 anos um aumento muito significativo, com a execução de investimentos estruturantes e uma fase mais intensa da execução dos fundos europeus, por contraposição à situação que o Governo encontrou no início da legislatura que agora termina. Esta evolução tem de ser considerada num contexto em que o Orçamento de Estado é chamado a participar em maior medida o investimento público, ao contrário do que sucedeu em anteriores quadros comunitários (na atual legislatura o OE participou 85% do investimento público, por comparação com uma participação de 56% do investimento público na legislatura anterior).

O PE2019 prevê já, nesse sentido, um conjunto alargado de investimentos públicos que no seu Programa Eleitoral o Partido Socialista se compromete em executar.

No seu Programa Eleitoral, o PS vai mais além. Para fazer ainda mais e melhor, é necessário reforçar o investimento público em áreas estratégicas que ainda não tinha sido possível programar. Por isso, considerou um **montante adicional ao que já estava inscrito no PE2019 de cerca de 800 milhões de euros para o período 2019-2023** (cerca de **200 milhões de euros por ano**).

Neste sentido, o PS reforçará os investimentos previstos no PE2019 com medidas de investimento como as seguintes:

- Criar um parque habitacional público de habitação a custos acessíveis
Existe uma meta de 25 mil habitações até 2024 (dos quais 15 mil em parcerias com os municípios). Antecipa-se um **investimento total** ao longo da legislatura de **600 M€** (correspondendo a um **valor médio anual de 150M€**).
- Lançar um amplo programa de digitalização para as escolas
Tendo em vista também a utilização dos manuais e outros recursos digitais, o PS implementará um programa de entrega gratuita de tablets a alunos no início de cada

ciclo. O investimento total estimado desta medida ronda os **30M€ ao longo da legislatura** (correspondendo a um **valor médio anual de 8M€**).

- Promover (...) um programa de alargamento das respostas sociais de apoio à família, em particular para a infância e com especial incidência nas áreas metropolitanas, onde a cobertura da rede tem maiores fragilidades, designadamente estimulando o alargamento da rede de creches.

O investimento total estimado desta medida ronda os **70M€ ao longo da legislatura** (correspondendo a um **valor médio anual de 17,5M€**).

Redução dos Impostos

O PE2019 prevê medidas de redução de taxa de imposto, no valor de 200 M€, a partir de 2021. No âmbito do Programa Eleitoral do PS decidimos dar mais ambição à redução de receita. Por isso considerámos um montante adicional de cerca de 200M€ para a redução de receita que permita ir mais além, resultando num total de 400 M€ associadas à redução de impostos.

- No conjunto das medidas especificadas no Programa Eleitoral do PS são financiáveis dentro dos montantes considerados no PE2019 e no montante adicional incluído no cenário macroeconómico, destacam-se. Dar continuidade ao desenvolvimento de mecanismos que acentuem a progressividade do IRS, revendo os respetivos escalões

A mensuração da medida necessita de definição do âmbito, nomeadamente no que respeita a eventuais alterações dos limites dos escalões e, principalmente, das suas taxas marginais. Não obstante, o um montante destinado à implementação desta medida está incluído na **redução de receita fiscal de 200M€** destinado à redução de taxas de imposto sobre o rendimento **a partir de 2021** já considerados no PE2019.

- Aumentar as deduções fiscais, no IRS, em função do número de filhos (sem diferenciar os filhos em função do rendimento dos pais);

Atualmente, nos primeiros 3 anos de idade de cada filho, as famílias podem deduzir à sua coleta de IRS mais 126€, além dos 600€ de dedução fixa por dependente.

O PS propõe que, a partir do segundo filho, esta majoração suba para 300€. Ao longo dos primeiros 3 anos de vida desse descendente, o agregado familiar poupará um total de 522 €. Esta medida implicará uma **redução de receita fiscal de 51M€ por ano**.